

**PORTARIA Nº035/2024-GAB/PREFEITO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS NOMEIA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ELIDAYANE GESSICA BENIGNO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 083.538.004-11, para exercer a função de gestor de contrato da Secretária Municipal de Educação e de Cultura, e a servidora **MARIA SELMI GOMES**, inscrita no CPF nº 369.873.014-68, para executar a função de fiscal de contrato, ficam as servidoras responsáveis no acompanhamento da execução de todos os Processos de contratações oriundos da Secretária Municipal de Educação e de Cultura.

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

Parelhas/RN, 08 de março de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal